



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, para a realização da conferência da habilitação da IMMAGINI – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E TELERRADIOLOGIA LTDA que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 002/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 11 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisando a documentação a Comissão decide **INABILITAR** a interessada por não apresentar a Comprovação da Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe (Item 7.1, alínea “1”). Havendo interesse poderá a inabilitada complementar a documentação faltante no prazo de 03 (três) dias (subitem 7.5 do Edital). Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente


MAIANE OLDONI

Secretária


AMANDA LAMERA MEOTI

Membro